



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 257/2019

Maceió, 08 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Gabinete Civil
Proc. 1101 1595
02 / 08 / 2019
<i>Kusiler</i>
Assinatura

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 76/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência para encaminhar, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 76/19**, de autoria da Deputada **CIBELE MOURA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

12h

Gabinete Civil
RECEBIDO EM
26 / 07 / 19
<i>Gleyciene da Silva</i>
Assinatura

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 27 / 03 / 2019

PRESIDENTE



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 688/2019
Data: 26/03/2019 - Horário: 17:03
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 36, DE 26 DE MARÇO DE 2019

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 02 / 04 / 2019

PRESIDENTE

APROVADO

Em 23 / 04 / 2019

PRESIDENTE

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando a instalação de passarelas, no município de Marechal Deodoro, destinadas ao fluxo de pedestres nos seguintes pontos: ligando a entrada da Siriba, na Barra Nova, à Rua Mangueira, na Santa Rita; ligando a entrada do Jacaré ao Residencial Recanto da Ilha; ligando a Avenida Padre Silvestre à entrada principal da Santa Rita; ligando a Massagueira de Baixo à Massagueira de Cima; ligando o Murici ao outro lado da AL 101-SUL; e ligando a Rua do Recanto dos Coqueiros ao Loteamento Luar do Francês.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando a instalação de passarelas destinadas ao fluxo de pedestres nos seguintes pontos: Ligando a entrada da Siriba, na Barra Nova, à Rua Mangueira, na Santa Rita; Ligando a entrada do Jacaré ao Residencial Recanto da Ilha; Ligando a Avenida Padre Silvestre à entrada principal da Santa Rita; Ligando a Massagueira de Baixo à Massagueira de Cima; Ligando o Murici ao outro lado da AL 101-SUL; e Ligando a Rua do Recanto dos Coqueiros ao Loteamento Luar do Francês.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando a instalação de passarelas destinadas ao fluxo de pedestres nos seguintes pontos: ligando a entrada da Siriba, na Barra Nova, à Rua Mangueira, na Santa Rita; ligando a entrada do Jacaré ao Residencial Recanto da Ilha; ligando a Avenida Padre Silvestre à entrada principal da Santa Rita; ligando a Massagueira de Baixo à Massagueira de Cima; ligando o Murici ao outro lado da AL 101-SUL; e ligando a Rua do Recanto dos Coqueiros ao Loteamento Luar do Francês”.

Sala das sessões, terça-feira, 26 de março de 2019.


Cibeles Moura
Deputada Estadual


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE